Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 22/2022

Concede recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Castro e dá outras providências.

Art. 1º Concede recomposição salarial aos cargos de provimento efetivo e cargos em comissão constantes do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Castro, Lei nº. 2595/2013 e Resolução nº. 02/2013 - e suas atualizações-, correspondente a 11,73% (onze vírgula setenta e três por cento), conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, correspondente à correção das perdas inflacionárias do período.

Art. 2º São partes integrantes dessa Lei os seguintes Anexos:

a)Anexo I – Quadro Permanente da Câmara Municipal de Castro, com salários-base e níveis de vencimentos de cada cargo;

b) Anexo II – Tabela correspondente aos níveis de vencimentos;

c) Anexo III – Quadro dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Castro com os respectivos vencimentos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022, conforme Lei Complementar nº 13/2007, art. 42, §2º, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 13 de abril de 2.022.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel**, **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Elias Fadel
Vice-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Zahdi Neto**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Joel Antonio de Souza**, Vereador **Segundo Secretário da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Antonio de Souza
2º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Cesar Flores Barros**, Vereador **Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Jonathan Cesar Flores Barros
1º Secretário

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende cumprir o estabelecido no Estatuto dos Servidores do Município de Castro, Lei Complementar nº. 13/2007, em seu art. 42, § 2º e demais normas de direito administrativo e constitucional, concedendo o reajuste anual aos servidores da Câmara Municipal de Castro, correspondente à correção das perdas inflacionárias do período.

Encaminha, ainda, a estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os Exercícios de 2022, 2023 e 2024, demonstrando estarem atendidas as disposições da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme se verificam dos dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado dos últimos doze meses, registrou alta de 11,73%, no período correspondente a abril de 2021 a março de 2022, devendo ser esse percentual aplicado à recomposição dos salários dos servidores, conforme determina a legislação municipal vigente.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos demais Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 13 de abril de 2.022.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel**, **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Elias Fadel
Vice-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Zahdi Neto**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Joel Antonio de Souza**, Vereador **Segundo Secretário da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Antonio de Souza
2º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Cesar Flores Barros**, Vereador **Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Jonathan Cesar Flores Barros
1º Secretário

ANEXO I

Quadro Permanente da Câmara Municipal de Castro

G.O.	CARGO/FUNÇÃO	Nº. VAGAS	SALÁRIO BASE	NÍVEL
101	Auxiliar de Serviços	04	R$ 2.033,07	IV
102	Guardião	01	R$ 2.310,30	V
103	Recepcionista	02	R$2.310,30	V
104	Telefonista	01	R$2.310,30	V
105	Motorista	01	R$ 2.625,35	VI
201	Técnico de Informática	01	R$ 4.377,84	X
202	Técnico em Áudio e Vídeo	01	R$ 4.377,84	X
203	Técnico Administrativo	04	R$ 4.377,84	X
204	Técnico Financeiro	01	R$ 4.974,86	XI
301	Analista de Tecnologia da Informação	01	R$ 8.295,65	XV
302	Analista de Recursos Humanos	01	R$ 7.300,17	XIV
303	Analista Legislativo	02	R$ 7.300,17	XIV
304	Contador	02	R$ 8.295,65	XV
305	Administrador Geral	01	R$ 8.295,65	XV
306	Procurador Jurídico	01	R$ 9.426,93	XVI
TOTAL DE CARGOS/FUNÇÃO	**24**			

ANEXO III

Cargos de Provimento em Comissão

CARGO	SÍMBOLO	VALOR
Assessor Jurídico	CC1	R$ 13.142,61
Assessor de Contratos e Processo Legislativo	CC1	R$ 13.142,61
Diretor Geral	CC2	R$ 8.028,04
Diretor de Licitação, Compras e Almoxarifado	CC2	R$ 8.028,04
Assessor de Comunicação Social	CC3	R$ 6.491,08
Assessor Administrativo	CC3	R$ 6.491,08
Assessor parlamentar	CC4	R$ 4.945,26

Assinatura: Documento assinado eletronicamente pelo setor de **Recepção da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Email: recepcao@castro.pr.leg.br

PL recomposição

Relatório de auditoria final 2022-04-13

Criado em:	2022-04-13
Por:	PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER (juridico@castro.pr.leg.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAXBRjdXDhU1mlxCzXjgdN7xhnGduMntI1

Histórico de "PL recomposição"

Documento criado por PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER (juridico@castro.pr.leg.br)
2022-04-13 - 15:45:03 GMT

Documento enviado por email para MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-04-13 - 15:47:08 GMT

MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-04-13 - 15:48:56 GMT

Documento assinado eletronicamente por MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-04-13 - 15:48:56 GMT - Fonte da hora: servidor

Documento enviado por email para JOEL ELIAS FADEL (joelfadel@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-04-13 - 15:48:58 GMT

JOEL ELIAS FADEL (joelfadel@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-04-13 - 15:50:37 GMT

Documento assinado eletronicamente por JOEL ELIAS FADEL (joelfadel@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-04-13 - 15:50:37 GMT - Fonte da hora: servidor

Documento enviado por email para JOEL ANTONIO DE SOUZA (joelzeca@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-04-13 - 15:50:39 GMT

Email visualizado por JOEL ANTONIO DE SOUZA (joelzeca@castro.pr.leg.br)
2022-04-13 - 16:28:16 GMT

JOEL ANTONIO DE SOUZA (joelzeca@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-04-13 - 16:28:39 GMT

Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Documento assinado eletronicamente por JOEL ANTONIO DE SOUZA (joelzeca@castro.pr.leg.br)

Data da assinatura: 2022-04-13 - 16:28:39 GMT - Fonte da hora: servidor

Documento enviado por email para JONATHAN CESAR FLORES BARROS (profjonathan@castro.pr.leg.br) para assinatura

2022-04-13 - 16:28:41 GMT

Email visualizado por JONATHAN CESAR FLORES BARROS (profjonathan@castro.pr.leg.br)

2022-04-13 - 18:32:11 GMT

JONATHAN CESAR FLORES BARROS (profjonathan@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

2022-04-13 - 18:33:07 GMT

Documento assinado eletronicamente por JONATHAN CESAR FLORES BARROS (profjonathan@castro.pr.leg.br)

Data da assinatura: 2022-04-13 - 18:33:07 GMT - Fonte da hora: servidor

Documento enviado por email para PATRICIA SANTANA STOCKLER (recepcao@castro.pr.leg.br) para assinatura

2022-04-13 - 18:33:09 GMT

Email visualizado por PATRICIA SANTANA STOCKLER (recepcao@castro.pr.leg.br)

2022-04-13 - 18:34:35 GMT

PATRICIA SANTANA STOCKLER (recepcao@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

2022-04-13 - 18:45:01 GMT

Documento assinado eletronicamente por PATRICIA SANTANA STOCKLER (recepcao@castro.pr.leg.br)

Data da assinatura: 2022-04-13 - 18:45:01 GMT - Fonte da hora: servidor

Contrato finalizado.

2022-04-13 - 18:45:01 GMT

Powered by
Adobe
Acrobat Sign